



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE DIVULGAÇÃO
INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 23/2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA/RS** torna pública a Inexigibilidade de Licitação para firmar contrato com a **GEO MARKT COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA**, CNPJ nº 57.775.539/0001-30, estabelecida na Rua Via Los Angeles, nº 188, Apto. 702 – Bloco B, Cia Norte – PR, CEP nº 87.201-102, para participar do projeto de divulgação institucional do Município, com a produção de vídeo sobre as potencialidades de São Borja, o desenvolvimento de site sobre o Município e a impressão de revistas e banners. A Câmara de Vereadores terá: 2 (duas) páginas para seu anúncio e informações na revista do Município; assinatura do audiovisual do Município com o seu logotipo; 2 (dois) banners personalizado; amplo destaque nas atividades do projeto; 1 (um) vídeo de 30 (trinta) segundos sobre a Câmara de Vereadores no novo site sobre o Município e nas redes sociais do projeto; link no novo site de São Borja para sua página e suas redes sociais. Ainda, receberá como bônus 1 (uma) página na revista Hub Logístico (projeto sobre o potencial logístico de São Borja a ser lançado em maio de 2025; 100 (cem) revistas de São Borja e 50 (cinquenta) da logística para acervo e distribuição pela Câmara de Vereadores.

Justifica-se a inexigibilidade de licitação, na forma do Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, pela ausência de pluralidade de alternativas de contratação, pois, a Geo Markt Comunicação Estratégica é a promotora do projeto de divulgação do Município de São Borja.

Valor contratado: R\$9.980,00 (nove mil e novecentos e oitenta reais).

Vigência: de 17/04/2025 a 16/07/2025.

Fundamento: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Registre-se e publique-se

São Borja, 17 de abril de 2025.

Vereador João Carlos Reolon
Presidente